

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 018/2026, de 03/03/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre a possibilidade de fornecimento de alimentação escolar aos profissionais da educação em efetivo exercício na rede municipal de ensino de Sobral, como prática pedagógica de integração comunitária, e dá outras providências”.

CONCLUSÃO

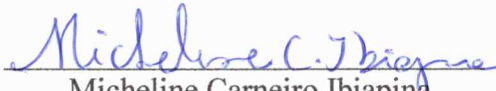
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

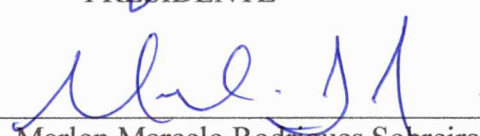
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de março de 2026.



Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO